

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados.

Objetivos:

Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de eventos do Município.
DISPENSA 06/2025.

Materiais/Serviços:

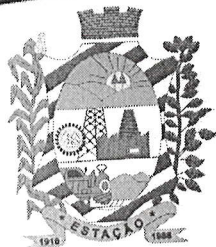
Quantidade Descrição

- | Quantidade | Descrição |
|------------|--|
| 1 | 8,0000 UN PUBLICAÇÕES SOBRE EVENTOS E FESTIVIDADES
Publicações de meia página colorida, conforme solicitação da secretaria competente. Eventos/festividades a serem definidas pela contratante. |

Prefeitura Municipal De Estação 22/01/2025

Secretário Municipal

Ao Setor de Escrituração Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Conforme verificação na lei de meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, ficando consignado os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentaria para Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de eventos do Município. DISPENSA 06/2025.

11.01.13.392.0026.2087.3.3.90.39.92.00.00

Prefeitura Municipal De Estação 22/01/2025

Luiz Roque Pedrollo
Contador

Atendidas as disposições legais, seja dado seguimento ao processo de dispensa.
Em 22/01/2025

Gustavo Luís Banaszkeski
Secretário da Fazenda e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Memo. nº 013/2025 – Compras

Estação, 20 de Janeiro de 2025

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

De acordo com solicitação de despesa recebida Nº 36/2025 da Secretaria de Educação após a requisição formal, análise do Agente de Contratação e a emissão do Parecer Jurídico, torna-se necessário iniciar um novo processo em modalidade a ser definida, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de eventos do Município. Em anexo, solicitação de despesa, orçamento, termo de referência e pesquisa de preços.

Atenciosamente,


Roberta De Giacometti
Aux. Adm. Oficial

RECEBIDO EM

____/____/____



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

FORMALIZAÇÃO PESQUISA PREÇOS

Trata-se de processo referente a contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de eventos do Município. Os parâmetros utilizados na obtenção dos preços foram:

- Publicação no site oficial do município pelo prazo de 3 dias (orçamentos Nº 09/2025);
- Pesquisa direta com fornecedor;
- Contratações similares, mediante consulta junto ao sistema Licitacon.

Padrões adotados conforme estabelece o Decreto Municipal 1991/2021 de 21/11/2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares, mediante consulta junto ao sistema Licitacon, feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Estação, 20 de Janeiro de 2025.


Roberta De Giacometti
Aux. Adm. Oficial

09/2025 At 16/01



Prefeitura Municipal de Estação
Rua Fiorello Piazzetta, nº 95
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

Pág.: 0001

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 36
Emissão: 13/01/2025 Exercício de 2025

Órgão: 081 EDUCACAO CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Setor: 000
Seção: 000
Cron/Exec/Utilização.: No Futuro
Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de eventos do Município.
Justificativa: Necessidade de divulgação de eventos em respeito aos princípios da publicidade e transparência, além de servir como convite para a população de Estação e região participar.
Finalidade:
Descrição da Despesa : Publicações eventos e festividades.
Origem dos Recursos .: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Requisitante: GUSTAVO LUÍS BANASZESKI Gestor de Compra : MARCELE ANVERSA LIMA
Resp. Aprovação: WESLEY GABRIEL DA LUZ TEIXEIRA Prazo de Entrega : 7 - CONFORME SOLICITAÇÃO
Custo Estimado: 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)
Orçamentos: 2025/9

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DESPESA REALIZADA E SALDO DE DOTAÇÕES						FR	CO	DFR
Ano	Código	Classificação	Descrição	Total Empenhado	Reserva da Verba	Saldo Disponível		
2025	9815	11.01.13.392.0026.2087.3.3.90.39.92.00.00	Servicos De Publicidade Institucional	0,00	0,00	1500	0	0
							40.000,00	

ITENS DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA						Quantidade	Vlr. Unit.	Estimado	Total Estimado
Descrição do Produto/Serviço	Marca	Código UN							
PUBLICAÇÕES SOBRE EVENTOS E FESTIVIDADES		20837 UN				8,0000		450,0000	3.600,00
Publicações de meia página colorida, conforme solicitação da secretaria competente. Eventos/festividades a serem definidas pela contratante.									

OCORRÊNCIAS			Usuário nome
Data	Operação	Comentário	
13/01/2025 15:07:54	Vinculada em Orçamento	A Solicitação de Despesa Nº 2025/36 foi vinculada no Orçamento 2025/9.	WESLEY GABRIEL DA LUZ TEIXEIRA (Wesley)
13/01/2025 11:04:52	Aguardando Revisão	Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário GUSTAVO LUÍS BANASZESKI de Sem Status para Aguardando revisão.	GUSTAVO LUÍS BANASZESKI (Gustavo)



Prefeitura Municipal de Estação
Rua Fiorello Piazzetta, nº 95
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

Pág.: 0002

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 36
Emissão: 13/01/2025 Exercício de 2025

Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secr. Fazenda - Contabilidade
DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE
COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Estação, 21 de Janeiro de 2025.

MARCELE ANVERSA LIMA
Gestor de Compras

Ordenador da Despesa



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

COMPROVAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Atesto para os devidos fins legais que a demonstração de interesse da Administração Pública em contratar o serviço descrito, conforme foto da tela anexado a esse documento e relatório impresso, ficou disponível no Sítio Oficial do Município pelo prazo de 03 (três) dias, no seguinte link:

<https://sistema.pmestacao.rs.gov.br:8282/sys571/publico/consultas/orcamentos.xhtml>

The screenshot displays the 'Compras e Licitações' system interface. The left sidebar contains navigation links: 'Orçamentos', 'Orçamentos Encerrados', 'Painel de Licitações', 'Licitações', 'Divulgação de Dispensas de Licitação', 'Anexos de Licitação', 'Contratos, Convênios e Termos de Lei 13.019', and 'Fazer Login'. The main area is titled 'Orçamentos Encerrados' and includes a 'Filtros' section with fields for 'Entidade' (set to 'Prefeitura Municipal de Estação'), 'Ano do Orçamento', 'Número do Orçamento', 'Ano da Licitação', and 'Número da Licitação'. Below the filters is a table with columns: 'Ano/Número', 'Descrição', 'Preço para Publicação (R\$)', 'Licitação', and 'Condições de Pagamento'. The table lists various budget items with their descriptions and associated costs.

Ano/Número	Descrição	Preço para Publicação (R\$)	Licitação	Condições de Pagamento
2025-12	ACORDÃO-1356	17012025		
2025-7	Guarnição Alimentação	17012025		
2025-13	Aquisição de material didático portáteis para o expediente	17012025		
2025-8	Manutenção de larva 570g	16012025		
2025-19	Pagamento e prestação de serviço para conserto da retroscavadeira Multiramo 2022	16012025		
2025-10	Participação e assistência da festa	16012025		
2025-6	Participação eventos e festividades	16012025		
2025-6	Contratação de empresa para fornecimento de OXIGÊNIO para cilindro em comodato	14012025		
2025-5	Assessoria Especial	14012025		
2025-3	Material de limpeza, roupa e cozinha	13012025		
2025-4	Oficinas Aldeias, Desenho e Teatro	13012025		
2025-1	IRRO 0246	09012025		
2025-2	Percurso médico	09012025		
2021-181	REPARAÇÃO DE INTERNET	02012025		
2021-194	MANUTENÇÃO CÂMERAS VÍDEO MONITORAMENTO	02012025		
2021-102	REPARAÇÃO DE RÁDIO	02012025		
2021-105	SERVIÇOS TÉCNICOS ELABORAÇÃO LTOAF e PDMO	02012025		
2021-100	ASSESSORIA TRIBUTÁRIA	02012025		
2021-101	Gerenciamento	02012025		

Prefeitura Municipal de Estação 20 de janeiro de 2025.

Roberta De Giacometti
Oficial Administrativo
Setor de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação Nº 36/2025

Secretaria Solicitante: Educação

Responsável pela elaboração: Gustavo Luís Banaszeski

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de eventos do Município.

2. JUSTIFICATIVA:

Necessidade de divulgação de eventos em respeito aos princípios da publicidade e transparência, além de servir como convite para a população de Estação e região participar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO:

Trata-se de publicações de meia página colorida, conforme solicitação da secretaria competente. Eventos/festividades a serem definidas pela contratante.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários.

A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela empresa diretamente ao responsável pelo recebimento que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas todas as condições pactuadas.

Destaca-se que, tratando-se de dispensa de licitação, o contrato poderá ser prorrogado, a critério da Administração, conforme autoriza a Lei 14.133/2021, aplicando-se os índices legais para atualização do valor do objeto.

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/2021, sendo a fiscalização/recebimento do serviço/produto e a gestão do contrato realizados por Marcele Anversa Lima.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento do material e apresentação do documento fiscal, conforme disponibilidade financeira do Município.

6. ESTIMATIVA DE VALOR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Estima-se para a compra dos produtos ou contratação do serviço almejado, o valor total de R\$ 3.600,00.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO:

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

08.05.13.392.0026.2064.3.3.90.39.92 (9481) – Serviços de publicidade institucional

Recurso: 1500 Livre

Estação, 13 de janeiro de 2025.

Gustavo Luís Banaszkeski

Oficial Administrativo Auxiliar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento: Pequeno valor – art. 75, inc. II, Lei nº 14.133/2021

Solicitante: Gabinete do Prefeito

Objeto: PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Procuradoria para análise e parecer a questão referente à possibilidade legal de contratação, mediante dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de espaços em jornal de circulação regional para homenagens de até 08 eventos (aniversário do Município, feira da Secretaria de Educação e Natal, etc), em página colorida do jornal.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

- Solicitação das Secretarias de Administração, da Assistência Social e da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

- Previsão de dotação orçamentária emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;

- Propostas de fornecimento do serviço;

- Consulta de preços, por meio de orçamentos, pesquisa de mercado e do LICITACON, demonstrando a vantajosidade à Administração na escolha da melhor proposta

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 no artigo 75, inciso III, prevê a hipótese de *contratação de bens e serviços até o limite global de R\$ 50.000,00¹*, não podendo haver fracionamento. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

¹ Decreto Federal n.º 12.343/2024 atualiza o valor para R\$ 62.725,59. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12343.htm#art3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Adveio proposta feita pela **Empresa Neivo Angelo Fabris ME, CNPJ 90.376.203/0001-70**, no valor total de R\$ 3.600,00, sendo R\$ 450,00 por divulgação.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Publicizada a intenção de contratação dos serviços anteriormente referidos no site oficial do Município, cumprindo as determinações legais.

A documentação juntada demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

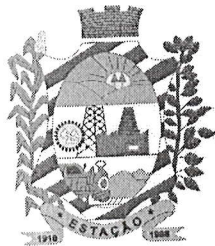
Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observados os limites totais para o objeto que se pretende adquirir, a fim de não se ultrapassar o valor global de compra.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Contudo, à consideração superior do Prefeito Municipal.

Estação, 21 de janeiro de 2025.

Marlo Antônio Aniceto de Mello,
Procurador-geral do Município.
OAB/RS 71.621



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de dispensa, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa Pequeno Valor.

b) Número ...: 019/2025.

c) Objetivo:

Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de eventos do Município.
DISPENSA 06/2025.

02 - Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

11.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

2.087 - Eventos e Festividades Cívicas e Culturais do Município

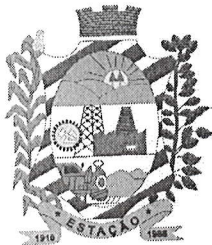
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Estação, em 22/01/2025



Geverson Zimmermann

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa Pequeno Valor 06/2025

Contratada: **NEIVO ANGELO FABRIS-ME.**

90.376.203/0001-70

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de eventos do Município.
DISPENSA 06/2025.

Justificativa: Necessidade de divulgação de eventos em respeito aos princípios da publicidade e transparência, além de servir como convite para a população de Estação e região participar.

Dotações: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

11.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

2.087 - Eventos e Festividades Cívicas e Culturais do Município

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total:

R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

O mesmo está compatível com o valor de mercado.

Fundamentação Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

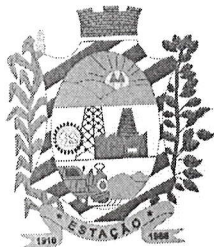
Prazo do contrato:

Contratação Direta (Dispensa ou Inexigibilidade) pelo período de 12 meses.

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, venho nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, **AUTORIZAR E RATIFICAR** a dispensa do certame para realização da despesa nos valores acima citados.

Prefeitura Municipal de Estação, 22 de Janeiro de 2025.

Jaçanã Lermen Casanova
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 19/2025 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa NEIVO ANGELO FABRIS-ME, para prestação de serviços de publicações de eventos do Município. DISPENSA 06/2025, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para publicação de 08 anúncios institucionais, no total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a contar da assinatura do contrato.

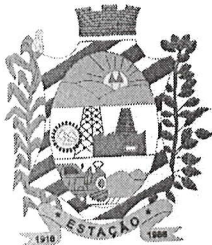
Sendo assim, fica autorizado o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

11.01.13.392.0026.2087.3.3.90.39.92.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Janeiro de 2025.



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

RESUMO DA DISPENSA

Processo Número: 019/2025

Data da Licitação: 22/01/2025

Data da Homologação/Adjudicação: 22/01/2025

Modalidade: Dispensa Pequeno Valor Lei 14.133/2021

Fundamentação Legal:

Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Objetivo:

Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de eventos do Município.
DISPENSA 06/2025.

Dotação:

11.01.13.392.0026.2087.3.3.90.39.92.00.00

Vencedores:

NEIVO ANGELO FABRIS-ME.

Valor Total:

R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal